



DECRETO Nº 0342/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, o Título Definitivo **1576** de um terreno urbano denominado lote 200 quadra 23, situado na RUA VITALINA RODRIGUES DE MATOS, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA VITALINA RODRIGUES MATOS olha para o lote 200 inicia-se a descrição no vértice P-0020 na coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", no azimute de 281°01'54" com uma distância de 27,04 m de frente até o vértice P-0021 de coordenada Lat: -06°48'47,357" e Long: -50°28'48,808", confrontando com RUA VITALINA RODRIGUES MATOS, daí deflete à direita no azimute de 11°28'25" com uma distância de 35,37 m do lado esquerdo até o vértice P-0022 de coordenada Lat: -06°48'46,228" e Long: -50°28'48,580", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 59°34'03" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice P-0023 de coordenada Lat: -06°48'46,180" e Long: -50°28'48,499", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à esquerda no azimute de 17°50'55" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice P-0024 de coordenada Lat: -06°48'46,160" e Long: -50°28'48,493", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 101°00'17" com uma distância de 25,34 m ao fundo até o vértice P-0025 de coordenada Lat: -06°48'46,317" e Long: -50°28'47,682", confrontando com LOTES 98 e 104, daí deflete à direita no azimute de 192°14'04" com uma distância de 37,93 m do lado direito até o vértice P-0020 de coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", confrontando com TRAVESSA ITACAIUNAS., com a área total de 1.031,49m², com um perímetro de 129,20m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de novembro de 2024.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:38A0D5F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0342/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, o Título Definitivo 1576 de um terreno urbano denominado lote 200 quadra 23, situado na RUA VITALINA RODRIGUES DE MATOS, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA VITALINA RODRIGUES MATOS olha para o lote 200 inicia-se a descrição no vértice P-0020 na coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", no azimute de 281°01'54" com uma distância de 27,04 m de frente até o vértice P-0021 de coordenada Lat: -06°48'47,357" e Long: -50°28'48,808", confrontando com RUA VITALINA RODRIGUES MATOS, daí deflete à direita no azimute de 11°28'25" com uma distância de 35,37 m do lado esquerdo até o vértice P-0022 de coordenada Lat: -06°48'46,228" e Long: -50°28'48,580", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 59°34'03" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice P-0023 de coordenada Lat: -06°48'46,180" e Long: -50°28'48,499", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à esquerda no azimute de 17°50'55" com uma distância de 0,66 m do lado esquerdo até o vértice P-0024 de coordenada Lat: -06°48'46,160" e Long: -50°28'48,493", confrontando com LOTES 45 e 90, daí deflete à direita no azimute de 101°00'17" com uma distância de 25,34 m ao fundo até o vértice P-0025 de coordenada Lat: -06°48'46,317" e Long: -50°28'47,682", confrontando com LOTES 98 e 104, daí deflete à direita no azimute de 192°14'04" com uma distância de 37,93 m do lado direito até o vértice P-0026 de coordenada Lat: -06°48'47,524" e Long: -50°28'47,943", confrontando com TRAVESSA ITACAIUNAS., com a área total de 1.031,49m², com um perímetro de 129,20m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0A25ACE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0344/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, o Título Definitivo 1578 de um terreno urbano denominado lote 01 quadra 89, situado na RUA MONTEIRO LOBATO, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da RUA MONTEIRO LOBATO olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-0026 na coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", no azimute de 354°10'21" com uma distância de 80,11 m de frente até o vértice P-0027 de coordenada Lat: -06°48'31,811" e Long: -50°28'46,415", confrontando com RUA MONTEIRO

LOBATO, daí deflete à direita no azimute de 85°42'51" com uma distância de 80,02 m do lado esquerdo até o vértice P-0028 de coordenada Lat: -06°48'31,614" e Long: -50°28'43,815", confrontando com RUA GLEYCIELE GOMES DE CARVALHO, daí deflete à direita no azimute de 174°10'01" com uma distância de 80,09 m ao fundo até o vértice P-0029 de coordenada Lat: -06°48'34,208" e Long: -50°28'43,547", confrontando com AREA REMANESCENTE DE JOSUÉ MIGUEL DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 265°42'03" com uma distância de 80,03 m do lado direito até o vértice P-0026 de coordenada Lat: -06°48'34,406" e Long: -50°28'46,147", confrontando com RUA WELBERTIS JOSE PEREIRA, com a área total de 6.407,57m², com um perímetro de 320,25m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de novembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:64ECE4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0318/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **MARCOS JOSE KOZAN**, o Título Definitivo 1574 de um terreno urbano denominado lote 31 quadra 29, situado na Av. Goiás, nº 18 setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0357, de coordenadas (Longitude:-50°28'56,892*, Latitude:-06°48'17,020" e Altitude:256,75m);

Muro;deste, segue confrontando com LOTE 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04' e 14,78 m até o vértice UIMI-M-0358, (Longitude:-50°28'56,859", Latitude: -06°48'17,500° e Altitude: 256,82 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°17' e 33,11 m até o vértice UIMI-M-0359, (Longitude: - 50°28'57,930", Latitude: -06°48'17,626* e Altitude: 258,27 m); Muro, deste, segue confrontando com AV GOIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°28' e 14,35 m até o vértice UIMI-M-0360. (Longitude: -50°28'57,983", Latitude: -06°48'17,162* e Altitude: 258,29 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 46, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°34' e 33,78 m até o vértice UIMI-M-0357, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8E34CDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0607/GPMAAN/2024

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024